

AVISO - Passe Sub13

PROCEDIMENTOS

O Andante Sub13 é uma assinatura para crianças entre os 4 e os 12 anos (inclusive), residentes na Área Metropolitana do Porto, que permite a utilização gratuita dos transportes públicos integrados no sistema intermodal Andante, em 3 zonas ou num Município.

IMPORTANTE: Não substitui o Transporte Escolar, pois as crianças do Ensino Básico que frequentam o estabelecimento de ensino da sua área de residência, cuja distância até à residência é superior a 3 Km, devem preencher o Boletim de Candidatura Transporte Escolar

As crianças que não estão abrangidas pelo Transporte Escolar poderão requerer o Andante Sub13, que implica o pagamento de 6€ pelo cartão PVC (exceto se a criança já possuir um cartão Andante prateado normal).

A responsabilidade pela emissão do Passe Andante Sub13 é do TIP – Transportes Intermodais do Porto.

As crianças que já possuem o cartão prateado normal, poderão dirigir-se aos pontos de venda Andante para alteração para o perfil Sub13, de forma gratuita, fazendo-se acompanhar da declaração emitida pela escola que comprove que o aluno não beneficia de transporte escolar (apenas para alunos a partir do 1º ciclo) e apresentar o original do cartão do cidadão.

Considerando que os pontos de venda Andante não têm capacidade de resposta, **para garantir a emissão deste Passe antes do dia 15 de outubro**, o Município de Valongo associou-se à AMP e ao TIP, disponibilizando os formulários nas escolas.

Quem pretender aderir ao Andante Sub13 antes de 15 de outubro deve preencher o formulário de adesão Sub13 **(não podem ser fotocopiados pois têm uma referência multibanco)** e entregar uma fotografia e o comprovativo de pagamento do cartão Andante no valor de 6 euros (caso ainda não tenha o cartão Andante prateado normal), **até dia 10 de setembro**.

No dia 11 de outubro a câmara passará em todas as secretarias a levantar os formulários devidamente preenchidos, com fotografia e comprovativo de pagamento dos 6€, sistematiza a informação num documento EXCEL e encaminha para o TIP, que fará chegar à Câmara os cartões impressos, que encaminha para as escolas, para entregar aos alunos (a sua emissão e data de distribuição é da responsabilidade do TIP)

Orlando Rodrigues

Vereador

Câmara Municipal de Valongo